



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO - IFRJ

PORTARIA Nº 321 DE 28 DE SETEMBRO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado em 07 de maio de 2018, nos termos do Decreto de 19 de abril de 2018, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

1 - **Prorrogar**, por 60 (sessenta) dias, a partir de 05 de setembro de 2018, o prazo para conclusão dos trabalhos da comissão responsável pelo **Plano de Reestruturação dos Campi** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro – IFRJ, criada pela Portaria nº 190 de 04 de junho de 2018;

2 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

  
RAFAEL BARRETO ALMADA  
Reitor